



Memorando nº 17 - CCJR

Goiânia, 15 de maio de 2019.

Ao Senhor Excelentíssimo  
Deputado Charles Bento

Assunto: Processo em Diligência.

Com os meus cumprimentos, informo a V.Sa. que o processo 2165/19, que declara de utilidade pública a entidade Casa de Davi – Associação Beneficente - ABECAD, com sede no município de Abadia de Goiás – GO, e relatado pelo Deputado Antônio Gomide, no qual solicita documentação para dar prosseguimento na sua tramitação ou arquivamento do mesmo. O Projeto encontra-se na Secretaria de Apoio Legislativo e os documentos a serem providenciados são:

Alterar o parágrafo único do art. 31 do Estatuto Social, para vedar a possibilidade de remuneração para os dirigentes da entidade;

Declaração de efetivo funcionamento há mais de um ano e que sirva desinteressadamente à coletividade, mediante apresentação de atestado emitido por juiz de direito, promotor de justiça ou delegado de polícia da localidade em que a entidade tem sede. OBS. Original, cópia autenticada ou cópia simples, neste último caso deve sua autenticidade ser declarada, sob as penas da lei, pelo Presidente da entidade.

Que os diretores sejam pessoas idôneas, mediante a apresentação das respectivas certidões atualizadas de todos os membros da diretoria:

Certidão Cível e Criminal Negativa da Justiça Federal 1º e 2º grau, todas atualizadas, dos membros da Diretoria, são eles: Presidente, SR. EDUARDO APARECIDO DA COSTA JÚNIOR; Vice-Presidente, SR. MARCOS ANTONIO DA SILVA MORAES; Diretora Administrativa, SRA. ROSIMAR CAPONI; Diretora Financeira, SRA. MARIANNA MACHADO DE ARAÚJO CARDOSO COSTA.

Certidão Criminal Negativa da Justiça Eleitoral, todas atualizadas, dos membros da Diretoria, são eles: Presidente, SR. EDUARDO APARECIDO DA COSTA JÚNIOR; Vice-Presidente, SR. MARCOS ANTONIO DA SILVA MORAES; Diretora Administrativa, SRA. ROSIMAR CAPONI; Diretora Financeira, SRA. MARIANNA MACHADO DE ARAÚJO CARDOSO COSTA.

Certidão Criminal Negativa da Justiça Militar da União, todas atualizadas, dos membros da Diretoria, são eles: Presidente, SR. EDUARDO APARECIDO DA COSTA JÚNIOR; Vice-Presidente, SR. MARCOS ANTONIO DA SILVA MORAES.

Atenciosamente,

*Fernando Gualboni*

15/05/19

*José Nicolas Andraos*  
José Nicolas Andraos  
Procurador  
Secretaria de Apoio Legislativo